

Austin atribui rating 'brAA-' para o Estado de São Paulo

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2014, atribuiu o rating de longo prazo 'brAA-', com **perspectiva estável**, para o Estado de São Paulo. Esta classificação é equivalente, na presente data, ao rating 'BBB-', em escala global.

As classificações atribuídas decorrem da utilização de metodologia proprietária da **Austin Rating** e baseiam-se exclusivamente na análise de informações públicas. Os ratings atribuídos medem a capacidade do Estado de São Paulo em honrar seus compromissos fiscais e financeiros. A classificação 'BBB-' indica capacidade adequada do ente público, comparativamente a emissores e emissões de todo o mundo, enquanto a o rating 'brAA-' traduz sua forte capacidade de pagamento relativamente ao universo de emissores e emissões locais (Brasil).

FUNDAMENTOS DO RATING

As classificações levam em consideração a recente mudança da dinâmica da arrecadação fiscal, que anotou crescimento vigoroso desde 2010, com destaque para as receitas tributárias, reforçando a autonomia fiscal e financeira do Estado, bem como pela ampla reforma realizada no regime de previdência de seus servidores desde 2011, que historicamente era deficitária. As alterações no regime de previdência focaram na equalização entre arrecadação e os custos previdenciários de forma a desonerar os cofres públicos do Estado. Foram medidas importantes para sanear o histórico deficitário do RPPS: instituição do regime de previdência complementar; fixação de limites máximos para concessão de aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS igual ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Outros fatores que determinaram a atribuição das classificações foram: (i) transparência na divulgação das informações financeiras de receitas e gastos disponíveis periodicamente no portal do governo na internet; (ii) o cumprimento dos principais indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), revelando o comprometimento com a austeridade fiscal, com destaque para a significativa redução da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL) e o aumento dos investimentos; (iii) resultados primários superavitários e em bons níveis, incorrendo em melhores condições para pagamentos de dívidas, juros e amortizações com recursos próprios; (iv) bons índices na avaliação de indicadores sociais, revelando que as políticas sociais aplicadas têm sido acertadas, destacando sua continuidade e reflexos positivos ao longo do tempo; (v) bons níveis de receitas tributárias em relação às receitas correntes (2013=83,9%) revelando elevado nível de autonomia fiscal e financeira; (vi) boa infraestrutura logística, industrial e hospitalar, fatores que, no médio prazo, reduzem a necessidade de realização de novos investimentos, direcionando e concentrando esforços da gestão fiscal para redução de seus passivos contingenciais (precatórios e previdência); (vii) forte presença da iniciativa privada nos setores de logística, com destaque para portos e rodovias, fato que desonera a necessidade de investimentos, bem como amplia a competitividade da região diante de seus pares; (viii) perspectiva positiva no setor de bens de consumo duráveis e setor imobiliário, devido à retomada expansão do crédito e aos incentivos concedidos ao setor da construção civil e setor automotivo, fatos que são revertidos em maior dinâmica produtiva na região e, portanto, maior potencial de arrecadação, mesmo que circunstancialmente; (ix) modernização e informatização nos processos de arrecadação tributária e processo de compras junto aos fornecedores, fatores que elevam o nível de eficiência na gestão fiscal do Estado; (x) base governista é maioria absoluta na Assembleia Legislativa, portanto, reduz o risco político da não aprovação das medidas de interesse do Executivo, quanto à gestão das contas públicas do Estado.

A Austin Rating destaca também o diferencial que o Estado apresenta quanto ao seu potencial produtivo na agropecuária e biocombustível, visto que o Estado é o principal produtor de carne bovina, laranja e cana-de-açúcar. É importante ressaltar que o setor industrial paulista tem seu foco na indústria de transformação, principalmente nos setores automotivo e de aviação, que além do alto valor agregado desses bens, há alto índice de multiplicação setorial.

Por fim, pesaram de forma negativa na atribuição do rating (i) o elevado estoque de precatórios no Estado (R\$ 12,2 bilhões), bem como o baixo nível de pagamentos correntes (apenas 1,5% do orçamento total); (ii) a segurança jurídica que reza os contratos entre iniciativa privada e pública face à necessidade que o Estado tem de recursos adicionais para realização de obras relacionadas tanto ao PAC quanto ao PNLT. Portanto, caso o Governo adote alguma medida que vise alterar de forma contundente a situação dos pontos supracitados, terá impacto positivo nas próximas avaliações do *rating*.

Perspectiva

A perspectiva estável reflete a expectativa da Austin Rating de que o Estado continuará empenhando esforços em políticas administrativas focadas não apenas no cumprimento dos indicadores fiscais contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mas também na elevação da eficiência da arrecadação fiscal e gastos correntes, com foco no contínuo aumento da arrecadação própria e investimentos na infraestrutura.

Dessa forma, a divulgação dos resultados do desempenho das finanças do Estado ao longo de 2014 e 2015, bem como a efetivação dos diversos programas de aumento da eficiência do sistema de arrecadação, controle de gastos e investimentos focados no desenvolvimento do setor produtivo, serão fatores determinantes para uma melhora ou deterioração do *rating*.

ANALISTAS

Alex Agostini

Tel.: 55 11 3377 0710

alex.agostini@austin.com.br

Leonardo dos Santos

Tel.: 55 11 3377 0706

leonardo.santos@austin.com.br

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações de risco de crédito ao Estado de São Paulo reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 29 de maio de 2014, compondo-se dos seguintes membros: Alex Agostini (Analista Sênior), Leonardo dos Santos (Analista Pleno), Luis Miguel Santacreu (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior) e Pablo Mantovani (Coordenador da Reunião de Comitê). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20140529-2.
2. As classificações atribuídas estão contempladas nas escalas global e nacional de ratings soberanos e subnacionais, disponíveis em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito preliminar decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de ratings soberanos e subnacionais, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating atribui classificações de risco de crédito para entes públicos.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas as diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito a este processo, o alcance da análise limitou-se às informações públicas do Estado de São Paulo exigidas por órgãos reguladores e fiscalizadores competentes.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram-se das informações disponíveis em diversas fontes de acesso público.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As classificações deverão ser revisadas anualmente pela Austin Rating. No entanto, não há qualquer tipo de obrigação contratual para a continuidade da cobertura analítica, a partir da presente data. Dessa forma, a classificação poderá ser retirada e a análise descontinuada a qualquer momento, por decisão dessa agência.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Estado de São Paulo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de risco não foi solicitado por qualquer parte. Desse modo, não houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. As classificações foram anunciadas no website da Austin Rating em 30 de maio de 2014. Este documento não foi submetido à análise de representantes do Estado de São Paulo.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2014 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**